

CONCURSO PÚBLICO / PREFEITURA DE IMPERATRIZ-MA

Edital de Divulgação n.º 024, de 22 de maio de 2012

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

REVISOR DE BRAILLE

do Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, Item 6.16. e seus Subitens, **CONVOCA, PARA PROVA PRÁTICA, os candidatos para o cargo de REVISOR DE BRAILLE**, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra referenciado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE REVISOR DE BRAILLE:

- 1.1. A Prova Prática para o cargo de Revisor de Braille consistirá na revisão de texto em BRAILLE e será **realizada no CE GRAÇA ARANHA, situada à Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Imperatriz – MA, às 08 horas do dia 27 de maio do corrente ano**, conforme listagem nominal constante no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público de Imperatriz - MA n.º. 001, de 24/02/2012, Subitem 6.16., respectivos subitens e Anexo, com caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos no Subitem 6.14.14. do Edital de Concurso Público de Imperatriz - MA n.º. 001, de 24/02/2012
- 1.3. Para realização da Prova Prática para o cargo de Revisor de Braille não serão utilizados recursos didáticos, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo exigido do candidato conhecimentos sobre padrões básicos e combinações no alfabeto BRAILLE que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, números, sinais matemáticos e notas musicais.
- 1.4. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática para o cargo de Revisor de Braille serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
01	Uso adequado das normas técnicas de produção textual em BRAILLE: pontuação, parágrafo, simbologia matemática, letras com diacríticos, paginação, disposição do texto Braille.	4
02	Domínio da leitura e escrita do sistema BRAILLE: leitura e escrita do Sistema Braille em suas diversas aplicações.	6
03	Conhecimento de Informática e <i>software</i> específico na área de deficiência visual: tipos de softwares de uso específico dos deficientes visuais.	2
04	Domínio do conteúdo textual apresentado: conhecimento de gramática da Língua Portuguesa, Matemática, informática, química.	6
05	Utilização adequada do tempo: realização da prova dentro do prazo determinado.	2
TOTAL DE PONTOS		20

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido apenas de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o já indicado nos Itens 4.17. e 4.18. no Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, quais sejam:
- a) Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- b) **Não serão aceitos como Documento de Identificação:** Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Editais que regem o Concurso Público, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.3. A identificação especial prevista no Subitem 2.2. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 2.4. NÃO SERÁ PERMITIDO INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TAMBÉM NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NAS SALAS DE PROVA, APÓS O HORÁRIO FIXADO PARA SEU INÍCIO.
- 2.5. No local de realização das provas, não será permitido ingresso de candidatos cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital.
- 2.6. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como chapéus, bonés, gorros etc.
- 2.7. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas, sendo eliminado do Concurso Público aquele que descumprir referida norma.
- 2.8. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação das provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital.
- 2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
- c) afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
- 2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no local, data e horário marcados para realização das provas ou obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para a prova.



- 2.13. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.14. O texto do presente Edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, da Fundação Sôsândrade e nos endereços da Internet www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br.

São Luís-MA, 22 de maio de 2012.

Regina Celi Miranda Reis Luna

Superintendente da Fundação Sôsândrade

ANEXO I
EDITAL 024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO			VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA	
218 - Revisor de Braille			1	54,0	50,0	
NUM	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	DATA/HORÁRIO	SALA
1	8014396	IVANETE MARIA DO MONTE DANTAS	0260167020036 SSP	52,0	27/05/2012 - 08 horas	03
2	7981716	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	1091855991 SSP MA	54,0	27/05/2012 - 08 horas	03
3	8054401	MARIA DA CONCEICAO SILVA CARDOSO	236443320022 SSP	52,0	27/05/2012 - 08 horas	03
4	7939388	NUBIA VIEIRA CARDOSO	0000766935973 SSP	50,0	27/05/2012 - 08 horas	03
4 CANDIDATOS CONVOCADOS						